

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAS RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

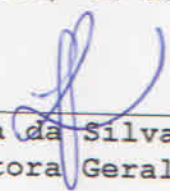
COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 003/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

OBJETO: Serviço especializado em dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal.

Estrela d'Oeste, 03 de janeiro de 2023.



Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO

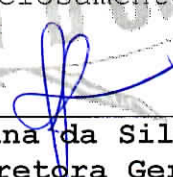
Senhor Presidente,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o prédio da Câmara necessita da ajuda de uma empresa profissional em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, já que prédios públicos, em geral, são um excelente ponto de proliferação das pragas.

Assim, a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água se torna imprescindível, com o fim de eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres), higienizar as caixas d'água, proporcionando assim ambientes mais limpos, livres de sujeiras e de animais nocivos à saúde.

Por tudo isso, observados os princípios da legalidade, transparência, publicidade dos atos da Administração Pública e, principalmente da economicidade, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a cotação de preço para a contratação de empresa que realize determinado serviço.

Atenciosamente,


Jenifer Luana da Silva Cordioli
-Diretora Geral-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Despacho :-

Ao Senhor Encarregado de Licitação:

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pela empresa de menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 06 de janeiro de 2.023.


Vicente Aparecido Romero
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

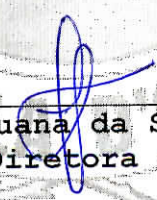
Senhor Presidente:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a pesquisa de preços em vários estabelecimentos da região especializados no ramo de revisão e manutenção de veículos, respondendo a cotação dos preços as seguintes empresas: **1-E.R.P. GLOBAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.933.053/0001-29, que orçou os produtos no total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**; **2-ADRIANO LISBOA DE DOMENICIS LTDA**, nome fantasia: **ALD ENGENHARIA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.734.3236/0001-11, preço global de **R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)**; e a empresa **3- HIDRO RIBEIRÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.102.761/0001-30, que apresentou o valor de **R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)** pela totalidade dos serviços.

Encaminho à Vossa Senhoria para decisão quanto à empresa a contratar.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 13 de janeiro de 2.023.



Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Estrela d'Oeste (SP) 11 de Janeiro de 2023

PROPOSTA

Conforme solicitado pela “**Câmara Municipal de Estrela D'Oeste**”, apresentamos o **orçamento** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços nas dependências abaixo:

COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	Dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, Imunização e sanitização nas dependências da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste.	UNIDADE	1	500,00	500,00
2	Limpeza de caixa d'água nas dependências da Câmara municipal de Estrela d'Oeste		1	400,00	400,00
3	Desratização nas dependências da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste.	UNIDADE	4	50,00	200,00
	Total Geral				1100,00

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias diretos.
- **Condições de Pagamento:** O pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
- **Prazo de execução dos serviços:** Até 15 (quinze) dias diretos após recebimento da Ordem de Serviço.

Eng. Edilberto Ribeiro Pinto

CREA: 5061063663



ADRIANO LISBOA DE DOMENICIS LTDA

CNPJ: 43.734.323/0001- 11

AV. PEDRO LANZONI 2272, CENTRO – PARANAPUÃ – SP CEP 15745-000

FONE:99704 0540 - E-MAIL: adriano.domenicis@hotmail.com

Paranapuã (SP) 13 de Janeiro de 2023

À Câmara Municipal de Estrela D`oeste.

A/C Sra. Luana.

PROPOSTA

Conforme folheto descritivo e projeto básico anexos, encaminhamos a proposta para execução dos serviços abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição dos serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Unidade	Desratização e controle de roedores da Câmara Municipal de Estrela D`Oeste .	260,00	260,00
2	1	Unidade	Dedetização e controle de pragas, imunização e Sanitização do ambientes da Câmara Municipal de Estrela D`Oeste .	580,00	580,00
3	1	Unidade	Limpeza de Reservatório de Agua da Câmara Municipal De Estrela D`Oeste.	450,00	480,00
Total					1.290,00

- **Condições de Pagamento:** O pagamento é de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias diretos.

Engenheiro Adriano Lisboa de Domênícis
CREA: 5061578205 CPF 167.601.498-58



Desentupidora e Dedetizadora

A Eficiência faz a diferença

Fone: (16) 3966-3344
Fone: (16) 3023-4512
Plantão: (16) 9132-5007

24 HORAS

E-mail: hidroribeirao@yahoo.com.br

Ribeirão Preto, 12 de Janeiro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D OESTE
Att; Sra. Luana

1 – INTRODUÇÃO

A presente proposta refere-se á execução dos serviços de Controle de Pragas Urbanas e Limpezas Técnicas, dentro das abordagens dos sistemas de Preventiva e Curativa.

Item	Relação de serviços na Câmara Municipal	Valor
A	Desinsetização para controle de insetos rasteiros e Escorpiões e Sanitização de ambientes	790,00
B	Desratização para controle de Roedores.	380,00
C	Limpeza e Higienização de reservatórios de agua potável	560,00
D	TOTAL GERAL	1.730,00

3 – PORCESSO DE TRABALHO;

- Aplicação através de Aspersão (pulverização) liquida em todos os ambientes.
- Instalação de pontos em locais estratégicos
- Limpeza e Higienização através de equipamentos e mão de obra.

2 – CONDIÇÕES PAGAMENTO;

- ✓ Pagamento; 30 dd
- ✓ ANVISA; 354340218-812-000005-1-5
- ✓ CNPJ; 06.102.761/0001-30

Luiz Claudino
Depto. Comercial / Técnico



LKS SANEAMENTOS LTDA

Travessa Gávea, 22 – Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP 14055-388- Tel.: 016-3023-4512 e 016-3966-3344

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 02/01/2023

Ficha: 10-7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa


339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	297.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	0,00
Saldo:	297.000,00


JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- Em virtude da previsão das despesas não atingirem a obrigatoriedade de abertura de licitação, aliado ao parecer jurídico e contábil, **AUTORIZO** a realização da contratação por dispensa de licitação, nos moldes da Lei pertinente, após a constatação da existência de verba suficiente e recursos financeiros para o respectivo pagamento.

Estrela d'Oeste/SP, 13 de janeiro de 2023.


Vicente Aparecido Romero
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal, e tendo a dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa: **1- E.R.P. GLOBAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.933.053/0001-29, que orçou os serviços no total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, em **Estrela d'Oeste/SP**, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993. Comunique-se os departamentos competentes (Contabilidade e Tesouraria) para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de janeiro de 2.023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 03/2023.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo simplificado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização para controle de pragas de internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores no prédio da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

O setor administrativo da Câmara Municipal procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingirem os limites legais previstos no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Pelo exposto, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2023 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 11 de janeiro de 2023.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 03/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço especializado em dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Resolução nº. 96/2014 desta Casa de Leis e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Esta em análise o processo de contratação de prestação de serviço especializado em dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal; em que o setor competente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP formalmente justificou a necessidade e conveniência da contratação pela edibilidade.

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público. A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações. A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto ao Poder Público, senão vejamos:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"

Entretanto, a Constituição Federal prevê a possibilidade de exceção à regra de contratação via procedimento licitatório, senão vejamos:

"Art. 37, XI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..." (grifo nosso).



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

A legislação mencionada é a que regulamenta o procedimento licitatório, qual seja, a Lei 8.666/93 que também defende a obrigatoriedade da licitação, mas que prevê as exceções a esta, como nos casos de dispensa, inexigibilidade, vedação e licitação dispensada. Importa no presente caso, a hipótese de dispensa de licitação, prevista taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, onde se verifica que a competição é possível, mas sua realização inviável, por não ser oportuna e conveniente à luz do interesse público, ficando a contratação direta a cargo da discricionariedade da Administração.

Cumpre mencionar que o valor contratado encontra-se dentro da cotação feita pelo setor técnico da Casa, objetivando a contratação pelo menor preço, nos termos da Lei. Outrossim, encontra-se no processo a necessária adequação orçamentária e financeira, a autorização da autoridade, a autuação, bem como a fundamentação legal, a justificativa da contratação e a justificativa do preço. O parecer jurídico do referido processo opina pela procedência e legalidade da contratação.

Por fim, verifica-se que o processo firmado entre as partes obedece aos ditames da legislação pertinente e demais correlatas.

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à dispensa e contratação, estando apto para gerar despesas para a edilidade. Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 12 de Janeiro de 2023.


RAFAEL MARQUES DADONA
Controlador Interno
Portaria nº 252/2018

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação N° 003/2023

Objeto: 1. Serviço especializado em dedetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal.

CONTRATADO (a): "E.R.P. GLOBAL", inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.933.053/0001-29. Valor total estimado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Estrela d' Oeste, 18 de janeiro de 2.023.

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara Municipal

ESTRELA D'OESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 11 de 12

e a população que a Câmara estará de recesso até o dia 31 de janeiro de 2023, no entanto, à disposição da administração municipal, caso haja necessidade da realização de sessão extraordinária. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 549/2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º- Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2023, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 25 de janeiro de 2023, quarta-feira dia do Aniversário da cidade,

II. 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo),

III. 21 de fevereiro de 2023, terça-feira de Carnaval (ponto facultativo),

IV. 07 de abril de 2023, sexta-feira dia da Paixão de Cristo,

V. 21 de abril de 2023, sexta-feira dia de Tiradentes,

VI. 1º de maio de 2023, segunda-feira dia Mundial do Trabalho,

VII. 08 de junho de 2023, quinta-feira dia de Corpus Christi,

VIII. 09 de junho de 2023, sexta-feira seguido ao dia de Corpus Christi (ponto facultativo),

IX. 07 de setembro de 2023, quinta-feira dia da Independência do Brasil

X. 08 de setembro de 2023, sexta-feira seguido ao dia da Independência do Brasil (ponto facultativo),

XI. 25 de setembro de 2023, segunda-feira dia da Padroeira da Cidade,

XII. 12 de outubro de 2023, quinta-feira dia de Nossa Senhora Aparecida,

XIII. 13 de outubro de 2023, sexta-feira seguido ao dia de Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo),

XIV. 28 de outubro de 2023, sábado dia do Servidor Público (ponto facultativo),

XV. 02 de novembro de 2023, quinta-feira dia de Finados,

XVI. 03 de novembro de 2023, sexta-feira seguido ao dia de Finados (ponto facultativo),

XVII. 15 de novembro de 2023, quarta-feira dia da Proclamação da República,

XVIII. 25 de dezembro de 2023, segunda-feira dia de comemoração do

Natal,

XIX. 26 de dezembro de 2023, terça-feira seguido ao dia do Natal (ponto facultativo),

XX. 1º de janeiro de 2024: Confraternização Universal, e

XXI. 02 de janeiro de 2024, terça-feira seguido ao dia da Confraternização Universal (ponto facultativo),

Artigo 2º- Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no artigo 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º- As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2023.

Artigo 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste - SP-, 20 de janeiro de 2023.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Marco Antonio Bueno Soldera
1º. Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.
Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2023.

Objeto: 1. Serviço especializado em detetização para controle de pragas de ambientes internos e externos, imunização e sanitização, limpeza de caixa d'água e desratização para controle de roedores nas dependências do prédio da Câmara Municipal.

CONTRATADO (a): "E.R.P. GLOBAL", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.933.053/0001-29. Valor total estimado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Estrela d' Oeste, 18 de janeiro de 2023.

Vicente Aparecido Romero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

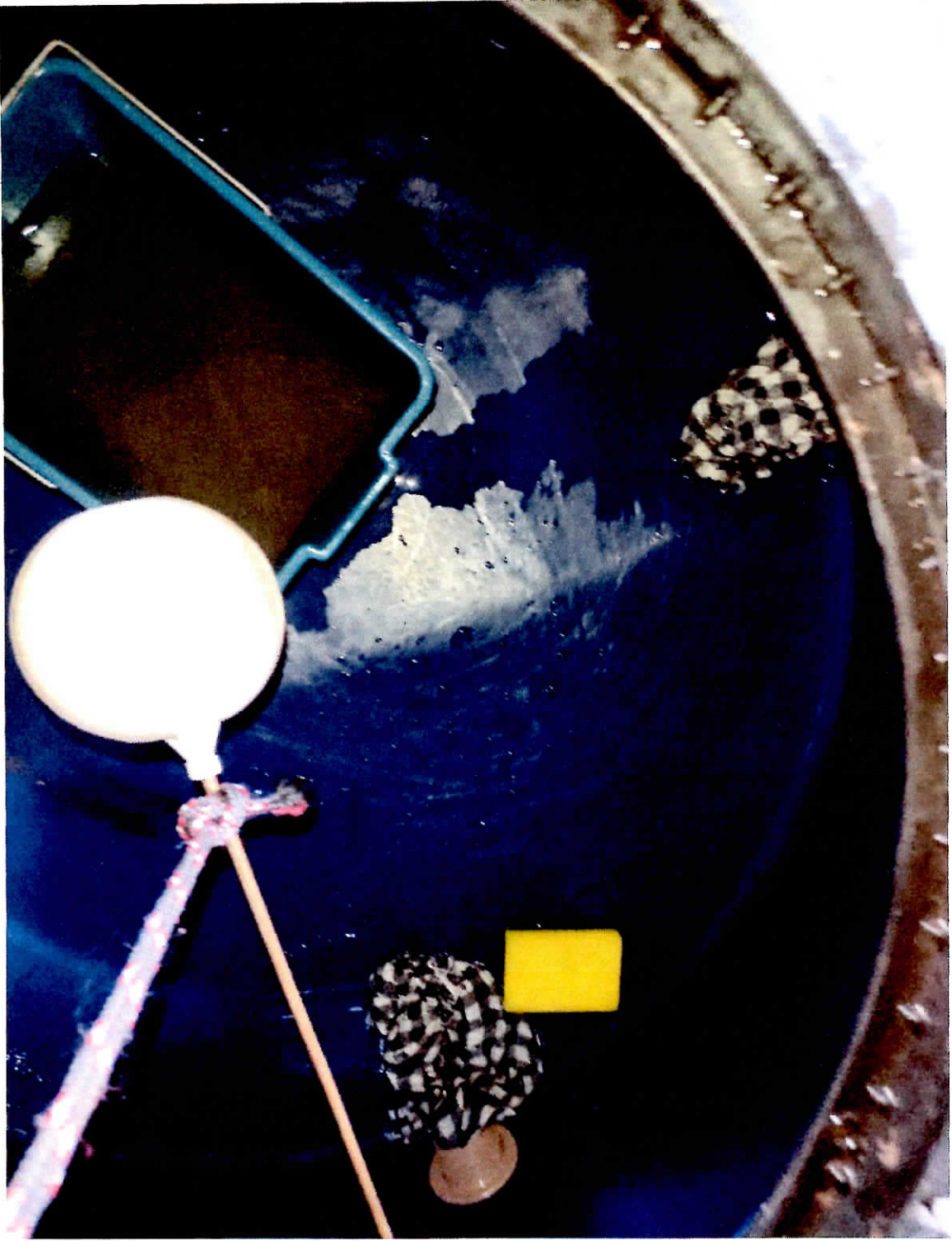
Ano VI | Edição nº 958

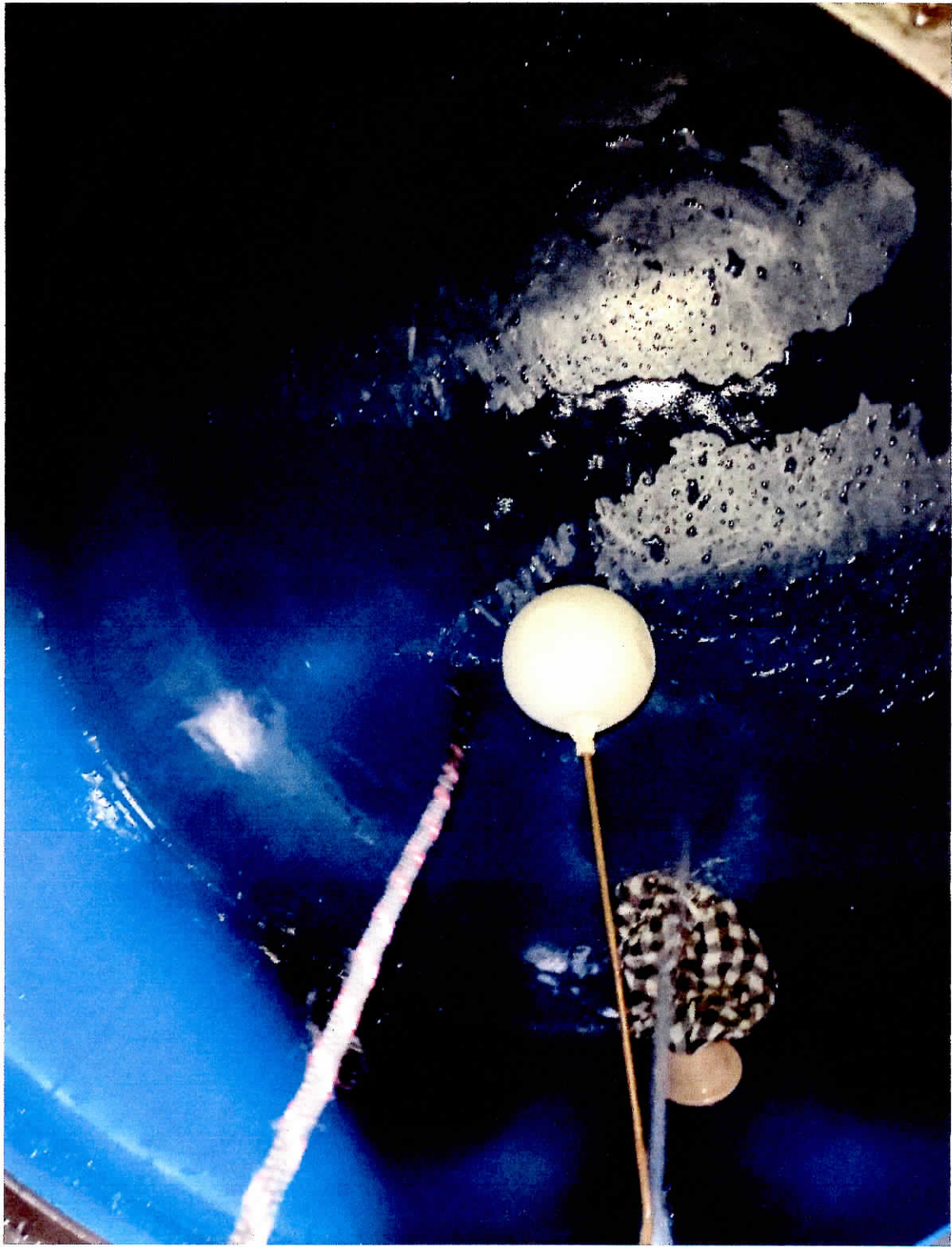
Página 12 de 12

Presidente da Câmara Municipal

.....















NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(5)



PM DE ESTRELA D OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
 12
Código de Verificação de Autenticidade
ZOIBA34CC
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/01/2023 às 17:23:43
 Chave de Acesso
 244623WNULYJNRIOKXTNXFQ0T8HEBRJX

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo 1886/2022	Município de Incidência do ISS ESTRELA D OESTE-SP	Local da Prestação ESTRELA D OESTE - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/01/2023
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesso
<http://189.20.219.19:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 47.933.053/0001-29	RG/Inscrição Estadual 301.027.280.119	Inscrição Municipal 000201749	Cadastro 000017424	Nome/Razão Social E. R. P. GLOBAL
Logradouro Z.RUR CORREGO DA TABOEA, S/N	CEP 15650-000	Cidade ESTRELA D'OESTE-SP	Complemento KM - 04 - TABOINHA	Bairro ZONA RURAL
			Telefone	E-mail

FADADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 56.367.634/0001-31	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro SAO PAULO, 481			Complemento VILA SANTA CLARA
CEP/Cod.Postal 15650-000	Cidade/Pais ESTRELA D OESTE - SP		Cod. IBGE 3515202
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dedetização e imunização para controle de pragas em ambientes externos e Internos da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste.	500,00	R\$ 500,00
1,00	UN	higienização de caixa d'agua nas dependências da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste.	400,00	R\$ 400,00
4,00	UN	Desratização nas dependências da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste	50,00	R\$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.13	Alíquota 3,00%	Atividade Município 0000070000013	Código CNAE 8122200	Construção Civil	
				Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 1.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.100,00	Total do ISS R\$ 33,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.100,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Conta para pagamento: Banco do Brasil - Ag: 2050-8 , Cc: JG332699 , ERP Global

RECEBI(EMOS) DE E. R. P. GLOBAL O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZOIBA34CC.

Data

CPF/RG

Assinatura

24



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
 Agência 2050-8
 Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome E.R.P. GLOBAL
 Agência 2050-8
 Conta corrente 19740-8
 Valor 1.100,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JG478214 VICENTE APARECIDO ROMERO
 JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA

27/01/2023 12:11:12
 27/01/2023 12:12:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.